

CÂMARA MUNICIPAL **INCONFIDENTES**

INDICAÇÃO Nº 4/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que institua o Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos Animais no Município.

Justificativa

A presente Indicação tem por fundamento a necessidade de implementação, no âmbito do Município, de um instrumento normativo específico e sistematizado voltado à defesa, ao controle e à proteção dos animais, considerando-se a crescente demanda social por políticas públicas eficazes que assegurem o bem-estar animal e coíbam práticas de maus-tratos.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 03 de janeiro de 2026.

Elisângela Aparecida da Silva

Vereadora